



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Recreativa e Esportiva Everton Rodrigues de Bastos, de São José, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Recreativa e Esportiva Everton Rodrigues de Bastos, com sede no Município de São José.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado **Jessé Lopes**

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
São José		LEIS
.....
	Associação Recreativa e Esportiva Everton Rodrigues de Bastos	
.....

(NR)

Sala das Sessões,
Deputado **Jessé Lopes**

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a **Associação Recreativa e Esportiva Everton Rodrigues de Bastos**, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a **Associação Recreativa e Esportiva Everton Rodrigues de Bastos**, tem por finalidade **promover atividades esportivas e recreativas de caráter social, incentivar a prática do esporte amador e fomentar ações voltadas à integração comunitária e à qualidade de vida da população.**

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado **Jessé Lopes**



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 28/10/2025, às 12:25.
